



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.10.23.001

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2018.10.23.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO Nº 45/2016 COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 12 de novembro de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, nomeado pela Portaria nº 101/2017, de 01 de novembro de 2018 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00
02	MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	23.535.727/0001-79

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.10.23.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.23.001** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme convênio nº 45/2016 com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, para atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	José Maria Costa Filho DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	650.630.233-04
02	Francisco Laézio dos Santos MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	062.355.123-33



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA(S) DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços foi(foram) Classificada(s). O Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos na etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 4,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,15**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 485,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,70**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 98,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 115,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,20**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 195,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 310,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,25**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,25**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,25**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 28,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,20**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,85**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,05**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,10**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,90**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 34** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 36** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 37** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 38** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 39** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 40** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 41** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 42** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 43** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 44** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 45** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 46** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 47** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,60**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 48** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,60**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 49** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,60**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 50** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 51** em que a empresa DISTRIMEDICA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 85,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 52** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 53** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 54** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 55** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 56** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 57** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 58** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 59** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 60** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 61** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 62** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,20**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 63** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 29,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 64** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 29,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 66** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 67** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 68** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 69** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 70** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 71** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 72** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 73** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 74** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 75** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 76** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 77** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 135,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 78** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 79** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 80** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 81** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 82** em que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 perfazendo o valor global de **R\$ 230.347,70 (duzentos e trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** e **MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA** vencedora dos itens 01, 05, 13, 15 e 20 perfazendo o valor global de **R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes

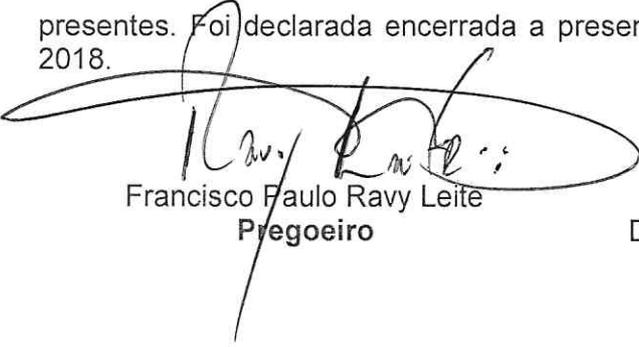


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 12 de novembro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro


José Maria Costa Filho
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Equipe de Apoio


Francisco Laézio dos Santos
MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA
Licitante


Mislene Batista dos Santos
Equipe de Apoio